

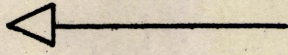
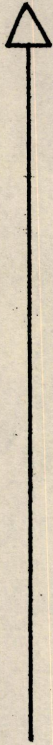
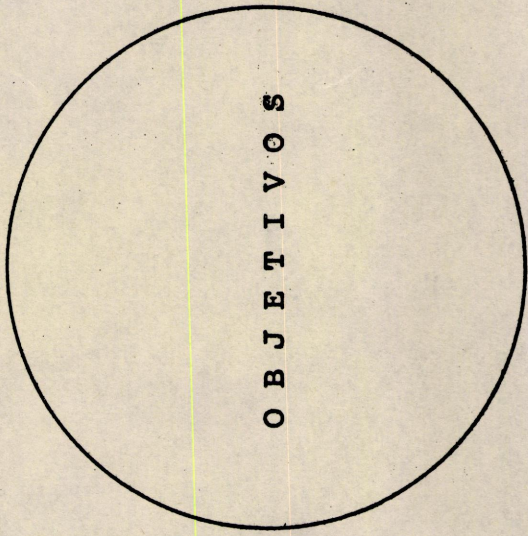
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
ASSESSORIA TÉCNICA

GRUPO-BASE: CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU

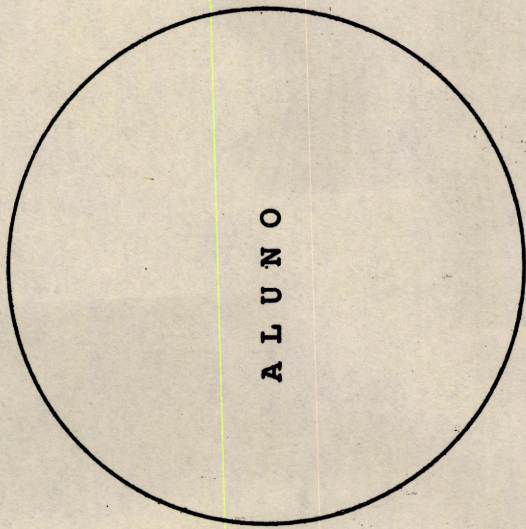
C A R A C T E R I Z A Ç Ã O
D O
C U R R Í C U L O D O E N
S I N O D E 1 º G R A U

- NÚCLEO - COMUM

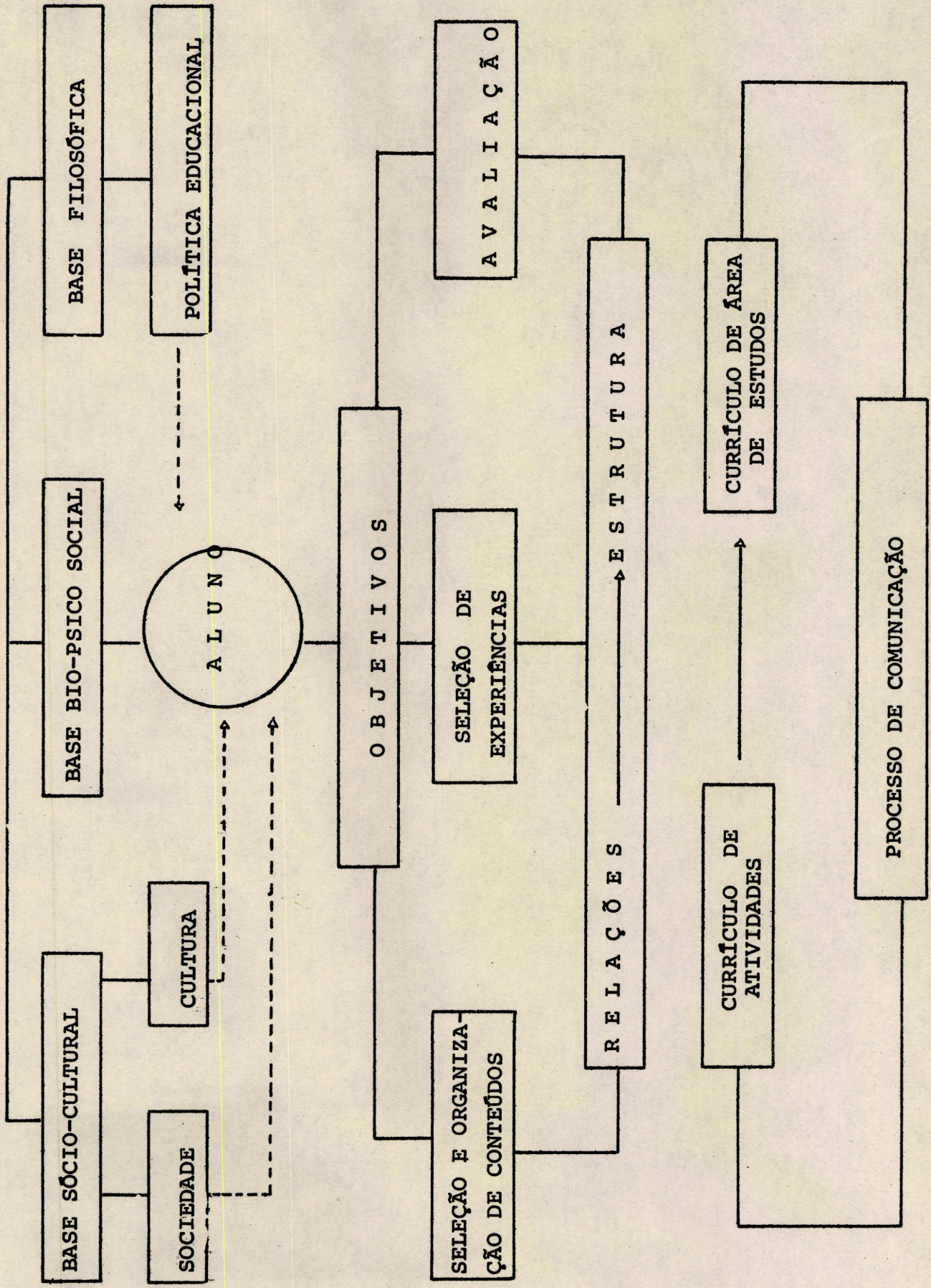
CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU



CURRÍCULO



QUADRO DE REFERÊNCIA PARA O CURRÍCULO DE 1º GRAU



CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU - NÚCLEO COMUM

OBJETIVOS

" O ensino deverá sempre ajustar-se aos objetivos mais amplos estabelecidos no artigo 1º da Lei nº 4.024, de 20/12/1961 ; e nos artigos 1º, 17 e 21 da Lei 5692/de 11.08.1971, inserindo -se harmônicamente na Política Nacional de Educação" (artigo 3º, § 2º do Projeto anexo ao Parecer nº 853/71 de 12.11.1971.)

1 - Objetivos da Educação Nacional

(expresso no artigo 1º da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961)

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de "raça".

2 - Objetivos do ensino de 1º e 2º graus

(artigo 1º da Lei 5692)

- " O desenvolvimento de potencialidades como elemento de
- a) auto-realização;
 - b) qualificação para o trabalho;
 - c) e preparo para o exercício consciente da cidadania "

3 - Objetivos do 1º grau escolar

(Artigos 17 e 21 da Lei 5692)

- " Formação integral da criança e do pré-adolescente, segundo

as fases de desenvolvimento dos alunos".

4 - Objetivos das matérias

(Artigo 3º do Projeto anexo ao Parecer nº 853/71 de 12.11.71)
Além dos conhecimentos, experiências e habilidades inerentes às matérias fixadas, ... o seu ensino visará:

- a) Comunicação e Expressão - " o cultivo de linguagens que ensajem ao aluno o contato coerente com os seus semelhantes , (comunicação) e a manifestação harmônica de sua personalidade, nos aspectos físicos, psíquico e espiritual (expressão), "sem deixar de ressaltar a importância da Língua Portuguesa" como expressão da cultura brasileira", consoante o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei 5692.
- b) Estudos Sociais - o " ajustamento crescente do educando ao meio, cada vez mais amplo e complexo, em que deve não apenas viver como conviver", sem deixar de atribuir a devida "ênfase ao conhecimento do Brasil na perspectiva atual do seu desenvolvimento";
- c) Ciências - o "desenvolvimento do pensamento lógico e a vivência do método científico", sem deixar de pôr em relevo as tecnologias que resultam de "suas aplicações".

5 - Objetivos do processo educativo

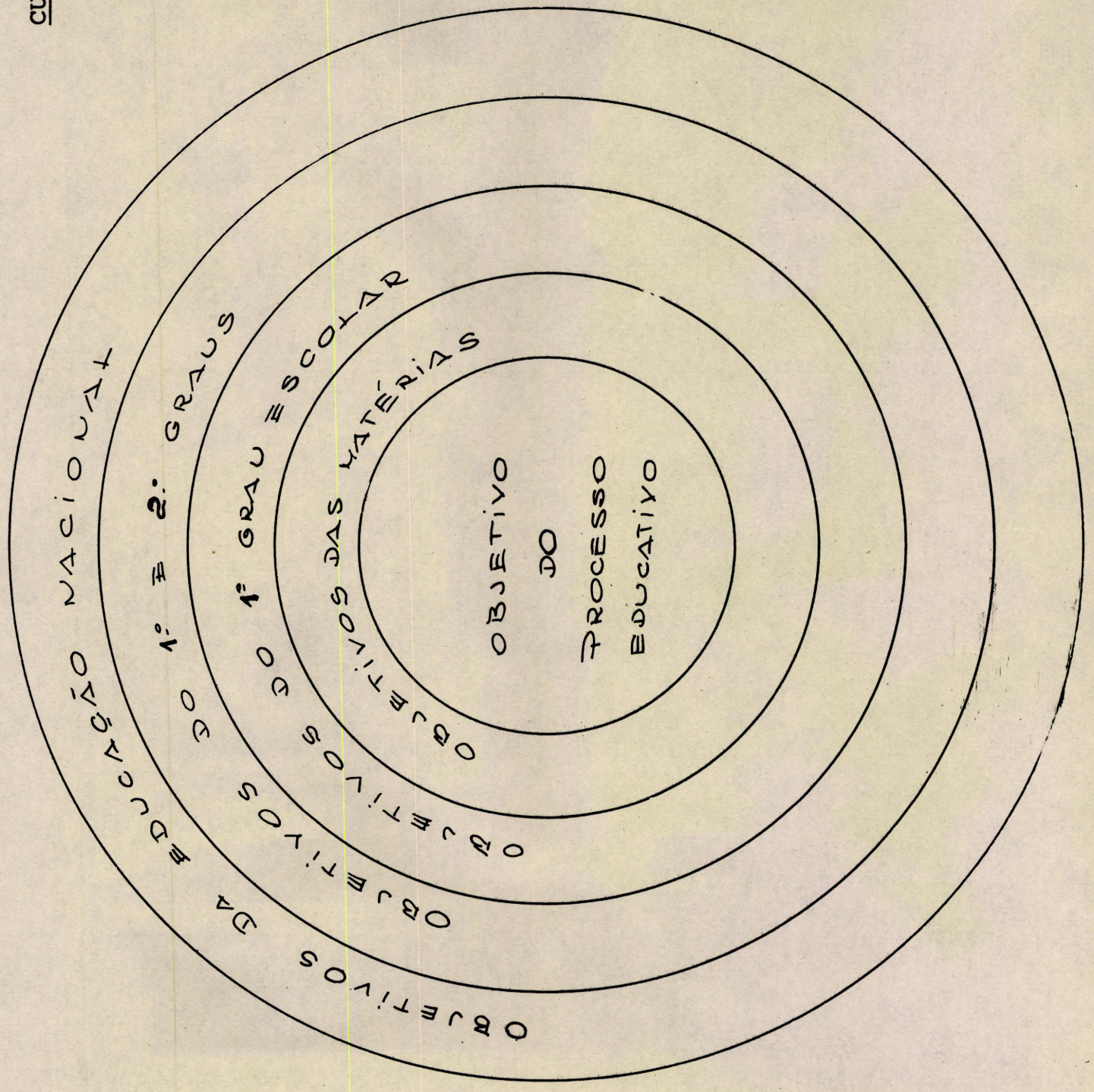
(Artigo 3º, § 1º, do Projeto anexo ao Parecer nº 853/71 de ... 12.11.1971)

" O ensino das matérias fixadas e o das que lhe sejam acrescentadas, sem prejuízo de sua destinação própria, deve sempre convergir para o desenvolvimento, no aluno, das capacidades de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamentos, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação ..."

CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU

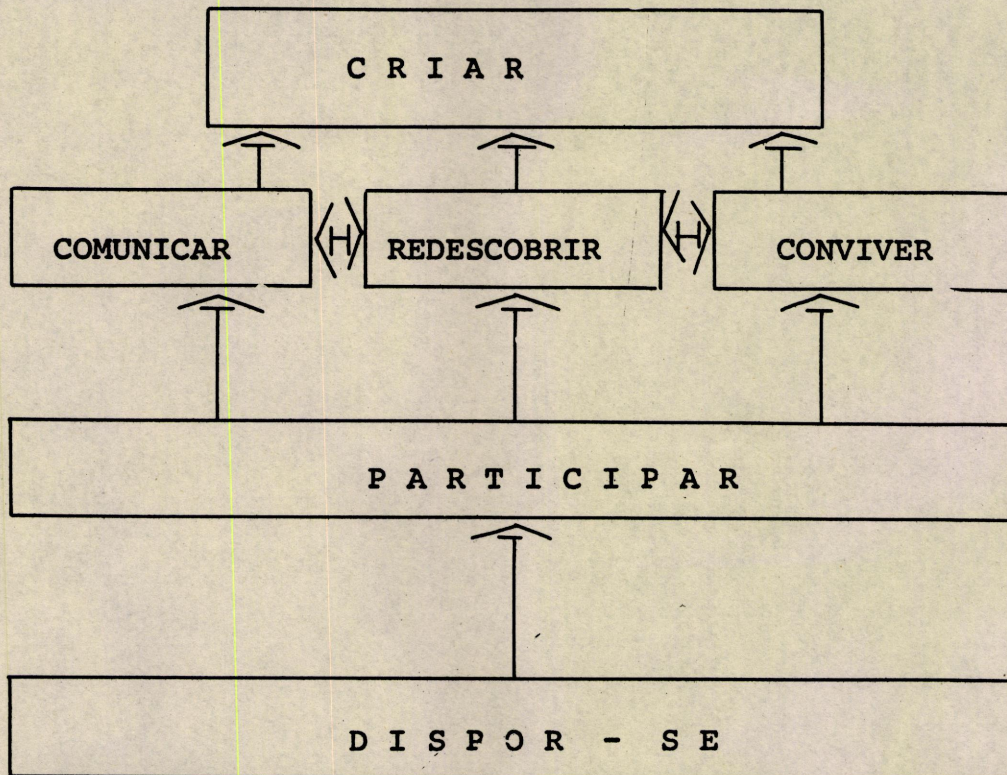
NÚCLEO COMUM

OBJETIVOS



Fonte: Parecer 853/71
CFE

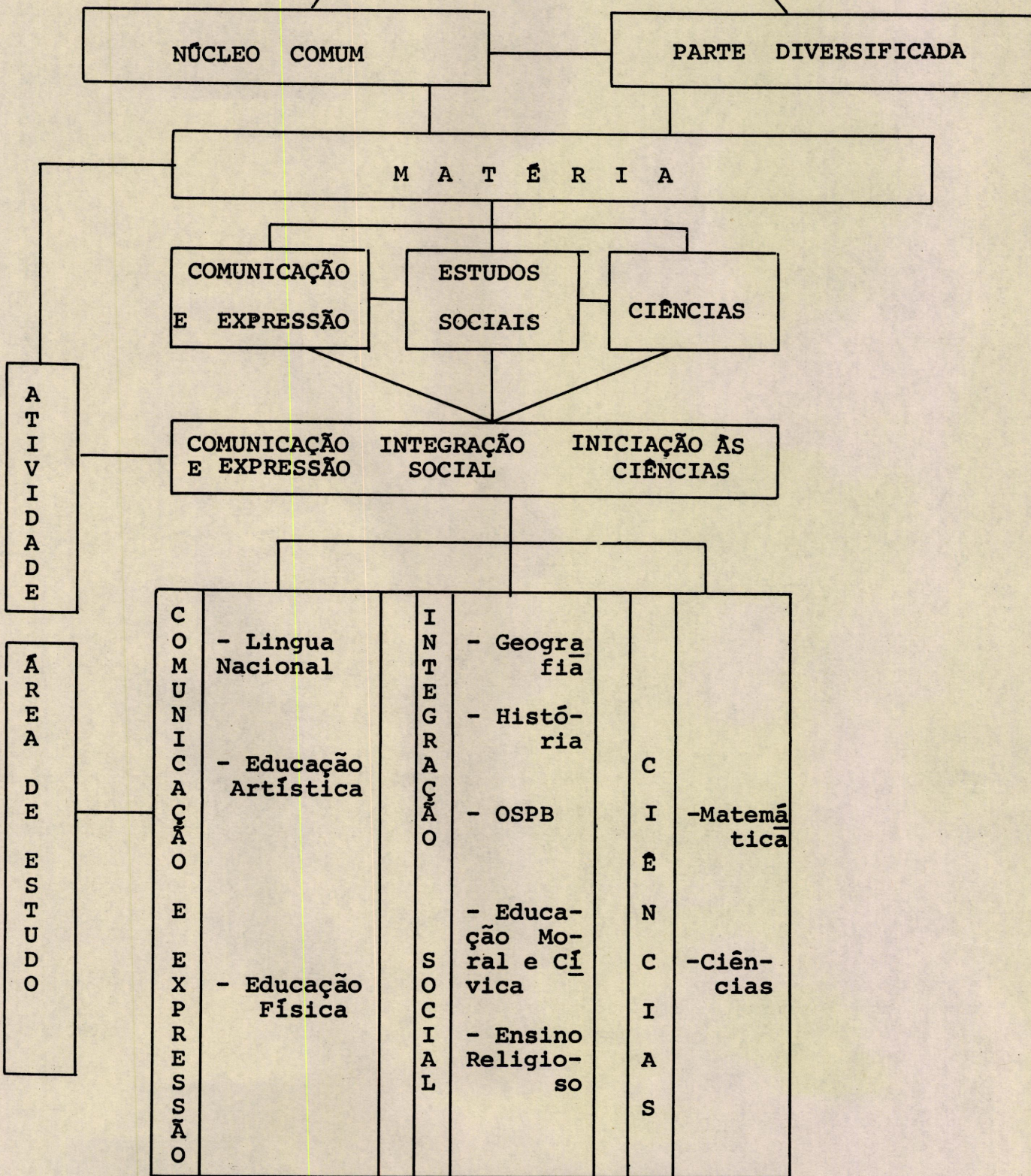
OBJETIVOS DO CURRÍCULO
DO ENSINO DE 1º GRAU



Fonte: Grupo-base: Currículo do Ensino de 1º grau.

CARACTERIZAÇÃO

CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU



CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU

TERMINOLOGIA BÁSICA

CURRÍCULO - é o conjunto de tôdas as experiências que o aluno vivencia e realiza sob a responsabilidade da escola, visando à consecução dos objetivos educacionais.

NÚCLEO COMUM - é o conteúdo básico do currículo a nível nacional. É o conjunto de matérias fixadas pelo CFE, através da Resolução ' de novembro de 1971, que deverá ser estudada por todos os alunos do 1º grau, com o objetivo de assegurar a unidade nacional em termos de educação (princípio da unidade).

PARTE DIVERSIFICADA - é o conjunto de matérias acrescido e articulado ao núcleo comum pelo CEE e unidades escolares de cada Sistema, com o objetivo de atender " às peculiaridades locais, às diferenças ' individuais dos alunos e aos planos dos estabelecimentos de ensino ". É o conteúdo do currículo a nível regional.

CURRÍCULO PLENO - é expresso pelo plano curricular de cada escola, abrangendo o núcleo comum e a parte diversificada.

EDUCAÇÃO GERAL - envolve uma base comum de conhecimentos, experiências e habilidades, indispensável a todos os alunos, visando à unidade e à continuidade do processo educativo. Será exclusiva nos anos iniciais de escolarização e predominará sôbre a formação especial até o fim do ensino de 1º Grau.

FORMAÇÃO ESPECIAL - é o conjunto de conhecimentos, experiências e habilidades que tem como objetivo a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho. Caracteriza a terminalidade.

MATÉRIA - é todo campo de conhecimentos fixado ou relacionado pelos Conselhos de Educação-e, em alguns casos pela escola. Envolve conhecimentos, experiências e habilidades.

A matéria, ao apresentar-se sob a forma didaticamente assimilável, se converte em atividades, áreas de estudo e disciplinas.

As atividades, áreas de estudo e disciplinas constituem categorias curriculares não estanques que devem convergir para uma reconstrução da substancial unidade do conhecimento humano, através de seu

relacionamento, ordenação e sequência, a fim de que do conjunto resulte um todo orgânico e coerente.

CURRÍCULO POR ATIVIDADES - caracteriza-se pela ênfase nas experiências de aprendizagem em situações concretas.

CURRÍCULO POR ÁREAS DE ESTUDO - caracteriza-se pela integração de conteúdos afins e pelo equilíbrio entre as situações de experiência concreta e a sistematização de conhecimentos.

CURRÍCULO POR DISCIPLINAS - caracteriza-se pela predominância dos conhecimentos sistemáticos.

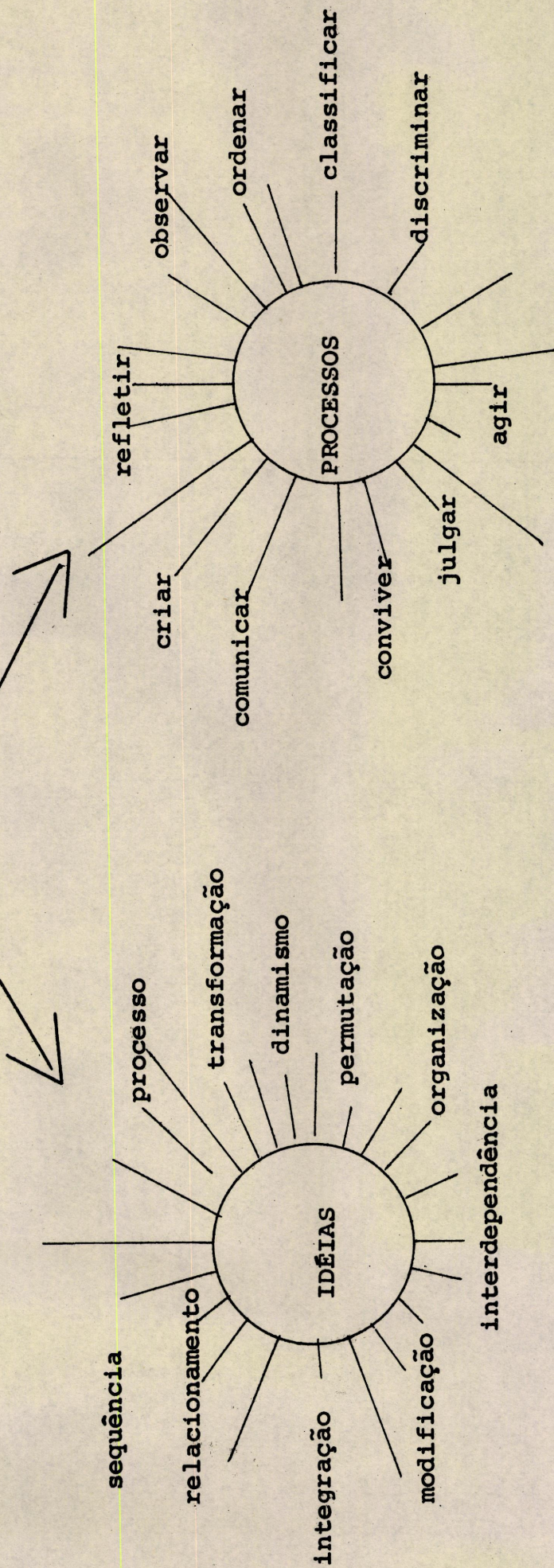
Há somente uma distinção de grau entre atividade, área de estudo e disciplina, em relação ao jôgo situação - conhecimento. Assim como o conhecimento nã de estar presente desde a atividade sob pena de que o ensino a nada conduza, também não dispensa alguma conexão com o real no estudo das disciplinas, sem o que se des--cambarã para um intelectualismo vazio e inconsistente.

Fontes:

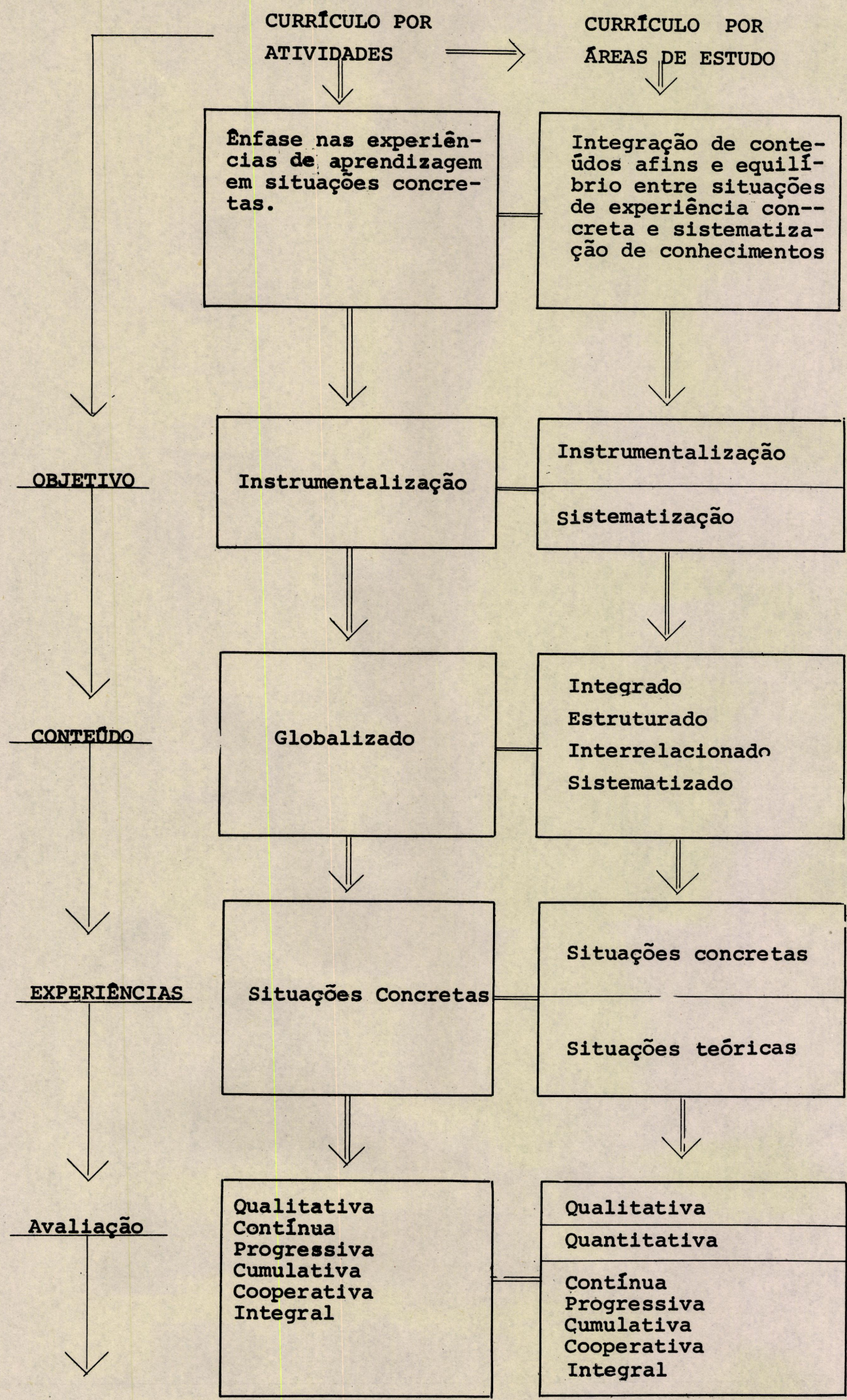
- Parecer 853/71
- Grupo-base: Currículo do ensino de 1º grau.

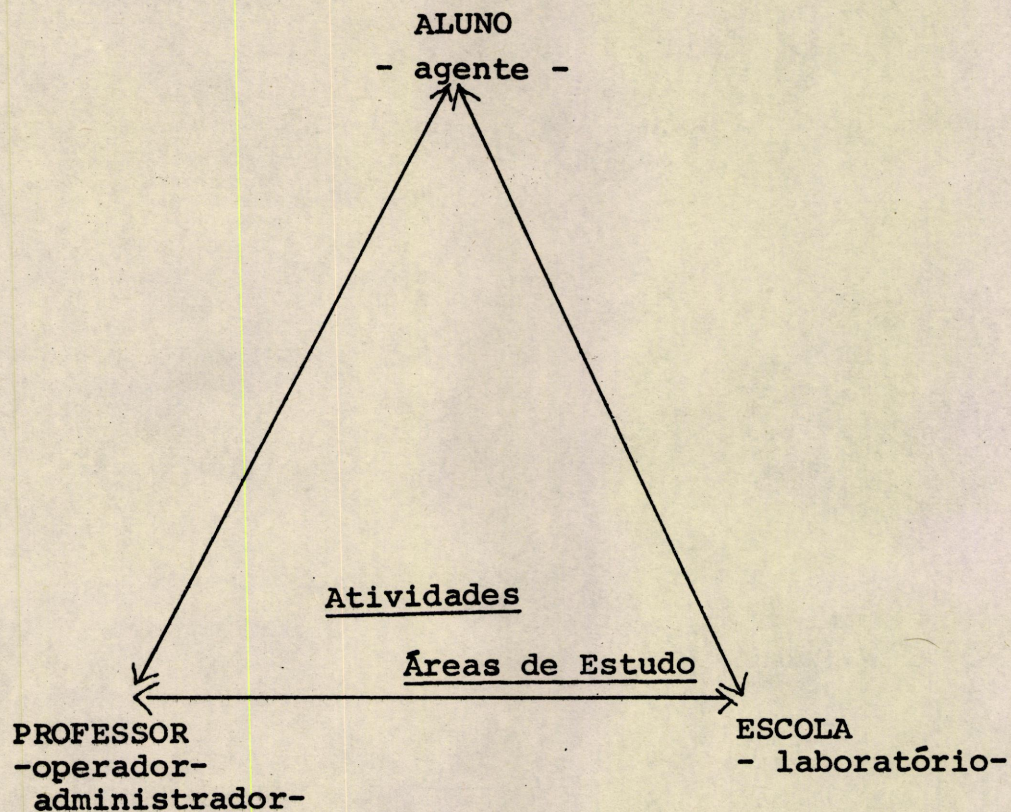
CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU - Conteúdo

REALIDADE



CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU





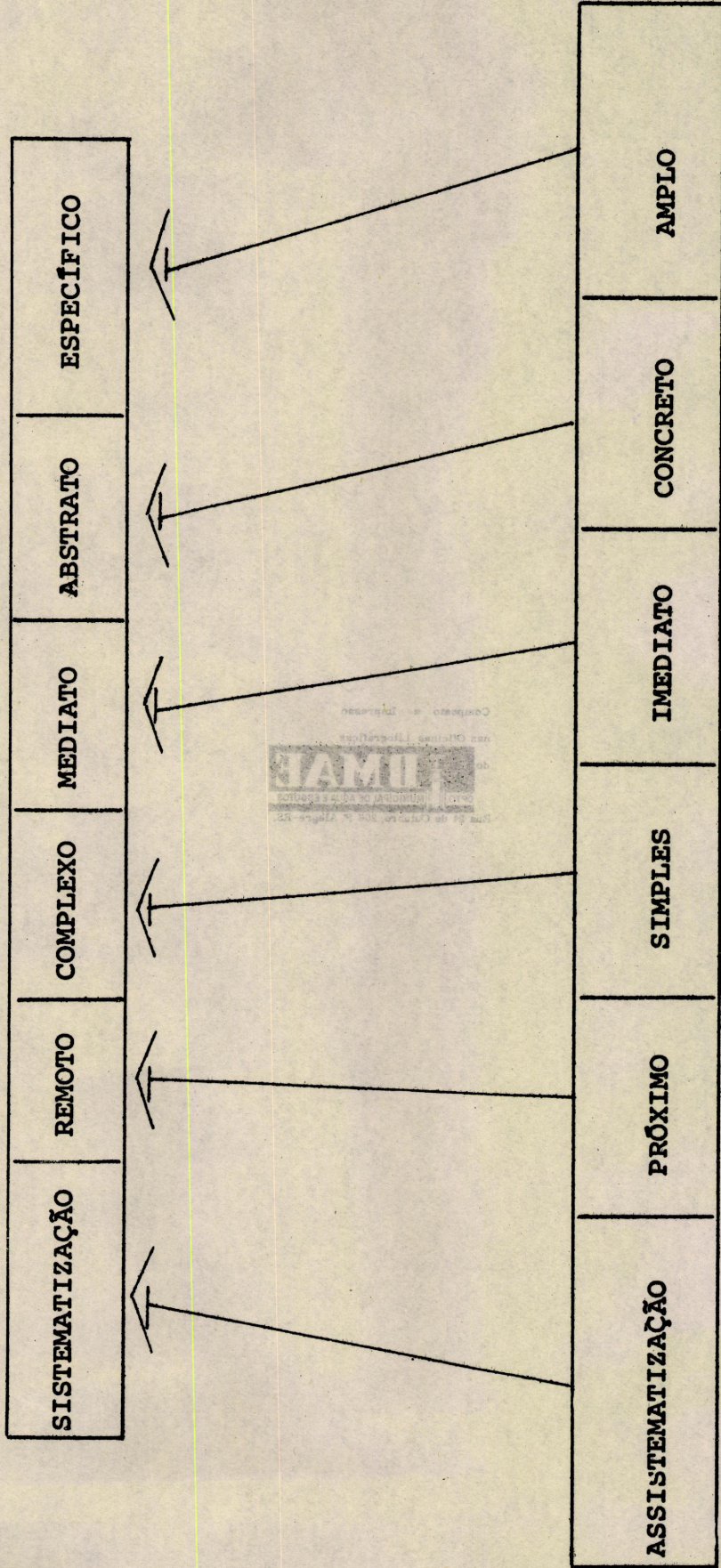
ALUNO ----- planeja, prepara, executa, descobre, avalia ,
 cria, pesquisa, analisa, sintetiza, resolve '
 problemas, conclui, compara, reflete, comuni-
 ca, convive, coopera, decide, ...
Constrói sua própria aprendizagem

PROFESSOR ---- planeja, guia, sugere, estimula, desafia, acom-
 panha, avalia, observa, orienta, supervisiona,
 informa, propõe, ...
É um estímulo e organiza as situações de a-
 aprendizagem.

ESCOLA ----- é aberta
 integra-se na comunidade
 é funcional
 é atualizada
 é dinâmica
 é flexível
 oferece clima sócio-emocional positivo
É um laboratório

CURRÍCULO DO ENSINO DO 1º GRAU

ORGANIZAÇÃO



| | | | | | |
|----------------|---------|---------|----------|---------|-------|
| УЗЛЕМАВАЊИНСУО | БРОХТНО | ЗИМБЛЕЗ | ИМЕДИВНО | СОМБЕНО | УМЪТО |
|----------------|---------|---------|----------|---------|-------|

Composto e Impresso
nas Oficinas Litográficas



Rua 24 de Outubro, 200 P. Alegre-RS.

| | | | | | |
|----------------|--------|---------|---------|----------|-----------|
| УЗЛЕМАВАЊИНСУО | БЕКОЛО | СОМБЕНО | МЕДИВНО | ВЕЗМВУНО | ЕЗБЕСЦИКО |
|----------------|--------|---------|---------|----------|-----------|

О Б С У И Л И З У С У О

СЛИБЪСКОГО ДО ЕМЗНО ДО 16 СЕП